



MUNICÍPIO DE DORMENTES
Estado de Pernambuco

Mensagem nº 22/2020 do Projeto de Lei nº 22/2020.

Dormentes (PE), 21 de outubro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

Temos a satisfação de encaminhar a essa Augusta Casa, para apreciação do Egrégio Plenário o presente projeto de Lei que trata de alteração no Orçamento Vigente.

As mudanças aqui elencadas são necessárias a atender a necessidade de suplementação no orçamento vigente.

Desta forma, solicitamos que o presente projeto seja apreciado em Regime de Urgência Urgentíssima, considerando a necessidade para o bom desempenho da execução dos investimentos no orçamento do exercício.

Na expectativa de contar com o apoio de Vossa Excelência, bem como, da aprovação de seus ilustres pares, renovo protestos de elevado apreço e consideração.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
CPF: 90101022468 Assinado em: 21/10/2020
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya
Prefeita Municipal

Ao Excelentíssimo
Ernandio de Macedo Coelho
Presidente
Câmara de Vereadores do Município

Câmara Municipal de Dormentes

RECEBIDO EM: 21/10/2020



MUNICÍPIO DE DORMENTES
Estado de Pernambuco

Projeto de Lei Nº. 022/2020.

Ementa: “Abre crédito adicional especial dotação do orçamento vigente e dá outras providências”.

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, submete à deliberação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial de dotação na importância de R\$ 339.335,69 (trezentos e trinta e nove mil trezentos e trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos) distribuídos na forma que segue:

02	01	07	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
	1072	04.122.0002.2008.0000	Manutenção das Atividades da SEAFI	280.000,00	
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 001	
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	03	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	1190	10.122.0012.2264.0000	Enfrentamento da Epidemia do CORONA VIRUS	59.335,69	
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 05 214	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		214 000	Bloco Custeio Saúde		

Art. 2º - Os créditos abertos no caput do artigo 1º serão pela a anulação de dotação conforme segue:

02	01	06	SECRETARIA DE GOVERNO COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE		
	119	04.782.0009.2091.0000	Manutenção de Estradas vicinais	-11.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 001	
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	01	07	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
	148	04.122.0002.2008.0000	Manutenção das Atividades da SEAFI	-19.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 001	
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		



MUNICÍPIO DE DORMENTES
Estado de Pernambuco

02 01 13	SECRETARIA DE AGRICULTURA, INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE		
284	20.608.0006.1063.0000 4.4.90.52.00 05 510 000	Programa de Apoio ao Associativismo EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Outras Transferências Ou Convênio União	-199.000,00 F.R. Grupo: 0 05 510
02 02 01	FUNDO PREVIDENCIARIO		
289	09.272.0011.1081.0000 4.4.90.52.00 01 410 000	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO Recursos do RPPS - Plano Previdenciário	-40.000,00 F.R. Grupo: 0 01 410
295	09.272.0011.2094.0000 3.3.90.33.00 01 410 000	Gestão Administrativa do Regime Proprio de Previdencia PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TESOURO Recursos do RPPS - Plano Previdenciário	-9.000,00 F.R. Grupo: 0 01 410
300	09.272.0011.2095.0000 3.3.90.08.00 01 410 000	Encargos na Concessão de Benefícios Previdenciários Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar TESOURO Recursos do RPPS - Plano Previdenciário	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 01 410
02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
692	08.244.0026.1100.0000 4.4.90.52.00 01 311 000	Aquisição de Veiculos e Equipamentos EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO Transferências do FNAS	-22.000,00 F.R. Grupo: 0 01 311
693	08.244.0026.1100.0000 4.4.90.52.00 05 312 000	Aquisição de Veiculos e Equipamentos EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Transferências de Convênios FNAS	-9.000,00 F.R. Grupo: 0 05 312
695	08.244.0026.1175.0000 4.4.90.51.00 01 001 001	Construção da Secretaria de Desenvolvimento Social OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-9.000,00 F.R. Grupo: 0 01 001
698	08.244.0026.2132.0000 3.1.90.11.00 01 001 001	Manut. do Prog de Serviços de Conv e Fort de Vínculos SCFV VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-1.335,69 F.R. Grupo: 0 01 001




MUNICÍPIO DE DORMENTES
Estado de Pernambuco

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à readequação na Lei Municipal nº 672 de 27 de novembro de 2019 - Plano Plurianual - PPA e na Lei Municipal nº 661 de 09 de setembro de 2019 - Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO.

Art. 4º - Os créditos abertos na forma descrita na presente lei, não implicarão no limite definido no art. 6º, a, da Lei Municipal nº 673 de 27 de novembro de 2019.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dormentes (PE), 21 de outubro de 2020.

 
Assinado digitalmente por:
JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
CPF: 90101022468 Assinado em: 21/10/2020
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya
Prefeita Municipal